



Iate Clube do Rio de Janeiro

REGATA ELE & ELA



09 de junho de 2019

CLASSES:

**Star, Dingue, Snipe, R22, J/70, J/24,
HPE 25 e Oceano.**

ORGANIZAÇÃO:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

*Av. Pasteur, 333 - Praia Vermelha - Cep: 22.290.240 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3223.7200 R. 2139.2270 ou Fax: R. 2269 - Tel: (21) 3223.7214 - E-Mail - vela@icrj.com.br*



Late Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas *regras*, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 1.2. A tripulação deve ser formada por um casal, EXCETO PARA AS CLASSES: OCEANO, J/70 e HPE 25 que poderão ser formada por dois casais.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 2.1. A Regata será aberta a todos os barcos das Classes: Star, Dingue, Snipe, R22, J/70, J/24, HPE 25 e Oceano.
- 2.2. Os barcos elegíveis deverão se inscrever por e-mail (vela@icrj.com.br) ou na Secretaria do evento preenchendo o formulário em anexo até às 12h do dia 09/06/2019.

3. TAXAS

- 3.1. Não haverá taxa de inscrição.

4. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 4.1. O evento consistirá em uma série única com 1 (uma) regata programada.

5. PROGRAMA

- 5.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
09/06/2019	12h	Limite para inscrições
	13h	Regatas

- 5.2. O horário programado para o sinal de atenção de cada dia de regata será às 13h. O horário limite de sinalização de partida será às 16h.

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 6.1. Estarão disponíveis na Secretaria do Evento no dia 08 de junho de 2019.

7. LOCAL

- 7.1. A sede do evento será no late Clube do Rio de Janeiro.
- 7.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro.

8. PERCURSOS

- 8.1. Os Percursos a serem seguidos serão descritos nas Instruções de Regata.

9. PRÊMIOS

- 9.1 Os prêmios serão distribuídos para os 3 (três) primeiros colocado de cada Classe.

10. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

- 10.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

11. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 11.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

- 13.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.